RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0378/2026

“Declara de utilidade pública a Associação Criciumense de Taekwondo, de Criciúma e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Mário Motta

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0378/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Criciumense de Taekwondo, com sede no Município de Criciúma, mediante alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos de concessão do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conforme a justificação apresentada, a entidade tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver a prática do taekwondo e de outras atividades esportivas, educacionais, culturais e sociais, contribuindo para a formação integral de crianças, adolescentes e adultos, mediante a difusão de valores como disciplina, respeito, inclusão social, cidadania e qualidade de vida.

O processo encontra-se instruído com documentação relativa à constituição e ao funcionamento da associação, incluindo seu estatuto social e relatório de atividades referente ao período de maio de 2025 a maio de 2026. O referido relatório registra a realização de aulas, treinamentos, participação em competições esportivas e desenvolvimento de projetos sociais, inclusive com a oferta de atividades gratuitas destinadas a crianças e adolescentes no Município de Criciúma.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 3 de junho de 2026 e, posteriormente, apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que, em reunião realizada em 14 de julho de 2026, aprovou, por unanimidade, parecer favorável à admissibilidade da proposição.

Concluída essa etapa, o projeto foi encaminhado à Comissão de Esportes e Lazer para apreciação quanto ao mérito.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestar-se sobre o mérito das proposições relacionadas ao desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, especialmente quanto à promoção, ao incentivo e à valorização do esporte no Estado.

No âmbito dessa competência, verifico que o Projeto de Lei nº 0378/2026 apresenta mérito favorável, uma vez que busca reconhecer a relevância social de entidade cuja atuação está diretamente relacionada ao incentivo à prática esportiva, à formação de atletas e à promoção da inclusão social por meio do esporte.

Conforme demonstrado na documentação apresentada, a Associação Criciumense de Taekwondo desenvolve atividades regulares de ensino e treinamento da modalidade, participa de competições e mantém iniciativas voltadas à ampliação do acesso à prática esportiva. Destaca-se, nesse contexto, a realização de projeto social com aulas gratuitas destinadas a crianças e adolescentes no Município de Araranguá, evidenciando a dimensão comunitária das ações desenvolvidas.

A prática do taekwondo, além de contribuir para o desenvolvimento das capacidades físicas e técnicas de seus praticantes, constitui instrumento de formação pessoal, ao estimular valores relacionados à disciplina, ao respeito, à responsabilidade e à convivência social. Nesse sentido, as atividades promovidas pela associação apresentam pertinência com as políticas de incentivo ao esporte e de ampliação das oportunidades de participação esportiva.

Ademais, a continuidade das ações registradas no relatório de atividades, abrangendo aulas, treinamentos, competições e projetos sociais, demonstra a vinculação da entidade ao desenvolvimento esportivo e à integração comunitária, conferindo relevância ao reconhecimento institucional pretendido.

Dessa forma, entendo que a declaração de utilidade pública estadual se mostra compatível com o interesse público, ao reconhecer a contribuição de uma entidade dedicada à promoção do esporte, à formação esportiva e à inclusão social, em consonância com as atribuições desta Comissão.

Diante do exposto, **voto**, no âmbito da Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0378/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em 27/10/2026, às 14:00.